



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023-SMS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua 24, SN, Setor Maringá, Chácara Raio do Sol Rio Maria, PA, CEP 68530000, inscrita no CNPJ sob nº 01.195.098/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.303.504-8, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, portador do RG nº 5769623, órgão expedidor PC/PA, e do CPF nº 529.724.456-00.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 27 de fevereiro de 2023, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 075/2022**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1- Fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0468/2022/SMS, por mais **91 (Noventa e um)** dias a contar de **31/12/2023** para **31/03/2024**.
- 1.2- Considerando que o contrato possui um saldo a executar de **R\$ 21.598,73** (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) permanecendo esse valor para ser utilizado durante os meses de prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1.3- 2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, prorrogando de **31/12/2023** até **31/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

“A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo”.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.

4.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação supra citada no item 1.3:

10.302.0003.2071.0000 - MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
10.301.0003.2066.0000 - APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, firmado em 27/02/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 15 de dezembro de 2023.

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde/ Decreto-277
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ- 01.195.098/0001-42
Contratada